



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.002041/2025-41

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CARPINA, SITUADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretroatável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES
Projeto de Arquitetura	<p>João Wanderley Regueira Neto CPF: 01648821464 CAU: 00A1652451</p> <p>José Renatto Liberato da Silva CPF: 054.516.374-90 CAU: 00A2605260</p>
Projeto Hidrossanitário	<p>Leandro Araújo da Silva CPF: 094.853.054-51 CREA: 1820815668PE</p>
Projeto de Elétrica Projeto de Cabeamento Estruturado Projeto de CFTV	<p>Marcos Oliveira Pedroso CPF: 111.081.474-70 CREA: 1822892422PE</p>
Projeto de PCI	<p>Matheus Pontes Andrade Azevedo CPF: 103.462.774-00 CREA: 1817261258PE</p>
Projeto Estrutural	<p>Valmiro Silveira Lima CPF: 009.498.584-71 CREA: PE044055 PE</p>
Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Drenagem	<p>Débora Gonçalves Vasconcelos CPF: 062.069.414-93 CREA: 1816386057PE</p>
Projeto de Climatização	<p>Reginaldo da Cunha Mota Junior CPF: 048.976.215-85 CREA: 1822930677PE</p>

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Jose Renatto Liberato da Silva**, em 26/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Wanderley Regueira Neto**, em 26/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araujo da Silva**, em 26/09/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Goncalves Vasconcelos**, em 26/09/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo da Cunha Mota Junior**, em 26/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pontes Andrade Azevedo**, em 26/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmiro Silveira Lima**, em 29/09/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS OLIVEIRA PEDROSO**, em 29/09/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72674994** e o código CRC **DAE85508**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: